

## **CARTA DO III CONGRESSO DE AUDITORES(AS) DE CONTROLE EXTERNO**

Nos dias 15 e 16 de outubro de 2026, o **CEAPE-Sindicato** – Sindicato de Auditores de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul promoveu o *III Congresso de Auditores(as) de Controle Externo* (ACEs), cuja tema geral foi “O PROPAG é o processo de financeirização da sociedade” e na parte específica as pautas da carreira dos ACEs, bem como análise sobre a filiação à PÚBLICA – Central de Servidores.

O primeiro dia pela manhã ocorreram as palestras e debates sobre o PROPAG e seus reflexos no serviço público e para os servidores públicos, com apresentações de especialistas no tema. No turno da tarde, além da apresentação do Relatório de Atividades da gestão do triênio 2024-2026 pelo presidente Hildebrando Pereira e pelo diretor administrativo e financeiro, Francisco Barcelos, houve a formação de subgrupos com ACEs - presenciais e virtuais - para a discussão e proposição de possíveis pautas aos(as) auditores(as) de controle externo para o triênio 2027-2029.

No segundo dia tivemos a apresentação da Central Pública dos Servidores, uma central de apenas trabalhadores do setor público. Estiveram presentes para dialogar com a categoria o presidente nacional da PÚBLICA, José Gozze, e o presidente estadual, Celso Malhani.

A plenária final ficou em aberto até o dia 22 de outubro de 2026, ocasião em que, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a presente *Carta do III Congresso de Auditores(as) de Controle Externo*.

### **A) O PROPAG E O PROCESSO DE FINANCEIRIZAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA**

A palestra de abertura do III Congresso contou com as apresentações da Coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida, Maria Lucia Fattorelli e do colega Auditor de Controle Externo, Dr. Luís Fernando Alcoba de Freitas.

Ambos palestrantes procuraram efetuar uma apresentação da evolução histórica que permitiu a construção do processo de financeirização da sociedade, caracterizando-o como um fenômeno mundial, mas que alcança também a nação brasileira.

Trata-se de um conjunto de desregulamentações dos fluxos de capital, que têm início a partir da quebra do padrão dólar/ouro decretada pelos EUA na década de 1970 e veio num crescente com a elevação unilateral das taxas internacionais de juros, culminando com a crise das dívidas soberanas de final dos anos 1980, a altíssima criação de papéis financeiros dos últimos anos e sucessivas crises financeiras desde então.

Esse processo permitiu o domínio da fração financeira sobre as demais frações do capital, impondo sua lógica curto-prazista de valorização e alterando a sociabilidade das relações nas quais se exerce a cidadania presentemente. Nessa lógica, as finanças deixaram de ser um instrumento do desenvolvimento econômico e social sustentável e passaram a ser um fim em si mesmas, sem relação direta com geração de emprego e

renda. E a dívida pública tem sido um local privilegiado de valorização financeira, exatamente pela capacidade de o Estado dar garantias aos seus papéis. Trata-se do sistema da dívida evidenciado nos trabalhos da Auditoria Cidadã da Dívida.

As nações centrais, hoje mais pela força, mas também através de organismos multilaterais (BIS, FMI, Banco Mundial), ao mesmo tempo que se beneficiam desse processo dada exatamente pela liberação do fluxo mundial de capitais que opera em benefício das empresas transnacionais do centro e desses mesmos estados nacionais, seguem exigindo mais abertura das economias periféricas e o discurso de menos estado se soma de maneira virtuosa a esse processo facilitador da exploração ampliada das nossas riquezas reais como forma de lastrear a representação financeira cada vez mais descolada dessa materialidade.

O discurso que deslegitima o setor público faz parte da necessidade de o capital financeiro transnacional e nacional se apropriar de parcela maior do orçamento público, através do mecanismo da dívida pública, como bem evidencia o gráfico em pizza da Auditoria Cidadã da Dívida, onde mais de 40% de todo o orçamento federal executado em 2025 foi despendido com o pagamento da dívida pública federal.

E tudo o que os estados seguem pagando para a União em função da dívida contratualizada no final dos anos 1990 (processo lastreado na Lei Federal nº 9.496/97) tem que ser utilizado pela União para o pagamento da própria dívida. Este é o fio condutor que nos liga à dívida da União.

O PROPAG é a última versão do processo de renegociação da dívida do RS com a União e se insere nesse sistema. Ele possui várias opções de adesão e aquela que o estado optou indica a necessidade de quitação de 20% do saldo da dívida, com correção posterior, por mais 30 anos, pelo IPCA, sem juros e pagamento mensal de 1% a ser depositado num Fundo de Equalização Federativa e outro 1% para investimento no próprio estado em áreas determinadas pela Lei Complementar nº 212/2025 (PROPAG).

Destaque-se que o CEAPE e a Auditoria Cidadã da Dívida Pública têm defendido que não cabe a cobrança de juros nessa relação entre União e Estados. Os juros são um ganho sobre capital emprestado e não é razoável que um ente federado lucre sobre o outro. Essa consigna foi finalmente reconhecida no âmbito do PROPAG, em algumas de suas opções. No entanto, o correto seria o expurgo dos juros desde o início do contrato datado de 1998. Cálculos efetuados no SAIPAG/TCE-RS indicam que, retirados os juros e cotejando-se tudo o que já foi pago (corrigido pelo IPCA), a dívida já estaria paga desde maio de 2013!

Não faz sentido o RS seguir submetido a uma lógica financeira que tem limitado brutalmente seu desenvolvimento, por conta de política econômica adotada pela nação para controle inflacionário (as elevadas taxas de juros do plano real) e não ter reconhecida a quitação da dívida com a União.

Do ponto de vista do Rio Grande do Sul o PROPAG é infinitamente melhor que o Regime de Recuperação Fiscal, o qual, aliás, com menos de um ano de vigência já se mostrava

insustentável. Ele aprofundava a lógica das restrições fiscais, impondo uma execução orçamentária altamente recessiva e um controle direto da União sobre as finanças estaduais. O PROPAG mitiga esse controle e flexibiliza a execução orçamentária, abrindo mais espaço fiscal para a sustentação dos serviços públicos estaduais. E isso rebate diretamente numa relação mais positiva dos servidores públicos com o próprio estado. Mas ele ainda é insuficiente diante da nossa defesa de que a dívida já está paga.

As dívidas federal e estadual carecem de uma auditoria cidadã que evidenciem essa ausência de relação com a economia real, o deslocamento da sua função de alavanca do desenvolvimento econômico e social sustentável da Nação e do RS e sua subordinação a interesses que não são da cidadania brasileira e gaúcha.

Pela Auditoria Cidadã da Dívida Pública!

As palestras de Fattorelli ([Clique aqui para acessar a apresentação](#)) e Alcoba ([Clique aqui para acessar a apresentação1](#)) ([Clique aqui para acessar a apresentação2](#)) podem ser acessadas clicando nos links indicados.

## **B) PAUTAS APROVADAS PARA ATUAÇÃO DO CEAPE-SINDICATO**

As sugestões dos grupos de trabalho, quanto ao Plano de Carreira, ao trabalho remoto e outras questões relacionadas à carreira dos(as) ACEs, foram discutidas e encaminhadas pelos coordenadores à comissão organizadora e executiva do III Congresso, que as compilou na presente Carta, cujas conclusões seguem elencadas abaixo por tópicos. Portanto, nas respectivas temáticas foram aprovadas as seguintes linhas de atuação sindical:

### **1) Financeirização e Dívida Pública**

Tendo em vista o processo de financeirização da sociedade mundial e nacional, que transformou o mecanismo da dívida pública em um *locus* de valorização privilegiada do capital financeiro, em detrimento de seu aspecto industrial e/ou comercial, indica-se que o CEAPE-Sindicato siga militando pela causa da Auditoria Cidadã da Dívida Pública e que o TCE-RS aprofunde os trabalhos sobre a Dívida Pública do RS.

### **2) Questão Ambiental**

A Entidade deve permanecer atuando sobre o tema, não só pelo evento em si ocorrido em 2024 no Estado, mas, e principalmente, pela existência de indicadores de estudiosos e especialistas no assunto de que há forte probabilidade de que outros eventos extremos sigam ocorrendo e com maior frequência.

O Ceape deve instigar o TCE a abordar o tema com profundidade, fiscalizar e adotar ações efetivas para diminuir, ou até mesmo estancar problemas decorrentes de desastres climáticos.

Assim, convém que suas iniciativas sejam pautadas por dois eixos fundamentais:

a) Eixo interno:

a.1) constituir o mapeamento dos municípios que possuem projetos e efetivo plano de contingência climática;

a.2) qualificação de ACEs para enfrentamento das questões climáticas.

b) Eixo externo:

b.1) ERCO específico e especializado para gestores e servidores estaduais e municipais sobre enfrentamento climático;

b.2) aferição de eventual responsabilidade do Estado e Municípios.

**3) Data-base**

Permanência na busca com as demais entidades/sindicatos de uma data base para revisão anual dos vencimentos dos servidores;

**4) Trabalho remoto**

Reiterar os termos do item “d” das deliberações do II Congresso da categoria sobre o trabalho remoto em relação à regulamentação por Resolução; autonomia das chefias imediatas (Coordenadores) para o estabelecimento de critério mínimo de presença no Setor e eliminação do critério de territorialidade para o exercício do trabalho remoto (definindo-se apenas o critério do tempo necessário para apresentação na sede de lotação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da convocação);

**5) Plano de carreira**

5.1) Persistir na diminuição do interstício das progressões para 1 (um) ano;

5.2) Tentar o reenquadramento de todos os servidores nos termos da Lei nº 16.535;

5.3) Incluir na pauta o reenquadramento de progressão com o recálculo por tempo de serviço e letra para servidores ativos e inativos (paridade) com novo interstício, conforme aprovado em nova lei, retroativamente.

5.4) Estabelecer um percentual de 5% para o intervalo entre as letras do plano de carreira;

5.5) Aumentar o valor inicial da carreira para reter mais talentos, que hoje são perdidos para CAGE, outros TCEs, etc.

5.6) Buscar que o valor da letra P do plano de carreira tenha o teto salarial do serviço público como referência;

5.7) Buscar que o teto salarial considerado no TCE tenha como referência os valores do STF;

5.8) Buscar que o TCE adote entendimento semelhante àquele adotado pelo TCU com relação à função gratificada e o teto salarial;

**6) Auxílios:**

6.1) Reforçar os pleitos relativos ao Adicional de Qualificação e à Gratificação de Produtividade e/ou Desempenho;

6.2) Todo e quaisquer adicionais ou vantagens requeridas pela Entidade, ou criadas ou redefinidas pelo TCE-RS, aos servidores ativos sejam extensíveis para servidores aposentados, considerando a paridade plena;

6.3) Atualização do valor do auxílio veicular;

6.4) Todos os servidores devem ter o mesmo limite de ressarcimento de 15% do auxílio-saúde;

6.5) Permitir o ressarcimento de despesas de saúde cujo o beneficiário seja responsável financeiro, ainda que não seja dependente financeiro completo (Exemplo: pagamento do plano de saúde de pais, avós ou netos);

**7) Mesa de Negociações:**

7.1) A próxima gestão do Ceape-Sindicato (2027-2029) deve buscar o direito de assento e de voz sobre todos e quaisquer estudos e regulamentações propostos pela administração do TCE-RS que digam respeito à categoria e carreira dos(as) ACEs, como o exercício de suas atividades, respeitada sempre sua autonomia técnica e funcional e sua remuneração;

7.2) Que o Ceape-Sindicato requeira participação, como membro ou observador, junto ao Comitê encarregado das discussões sobre o uso de Inteligência Artificial no TCE, com vistas a avaliar as repercussões do uso dessa ferramenta no trabalho dos(as) auditores(as) de controle externo, zelando pelos interesses e prerrogativas da categoria.

7.3) Que o Ceape-Sindicato requeira ao TCE mais transparência em todas as decisões e instituição de comissões de estudo sobre assuntos que afetem à categoria, proporcionando mais espaço de participação para as entidades representativas da categoria.

**C) FILIAÇÃO DO CEAPE À PÚBLICA – Central dos Servidores**

Após o diálogo e debate com o presidente nacional da Pública e com o presidente estadual da central, onde os colegas tiveram a oportunidade de conhecer as propostas da Central e debater os rumos do movimento sindical dos servidores públicos, foi indicada a filiação do CEAPE à referida entidade, a qual foi aprovada na assembleia geral de encerramento, dia 22/10/2026.